

DECRETO Nº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Edital nº. 01/2024.”*

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a realização do Processo Seletivo nº 01/2024;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

**Decreta:**

**Art. 1º - Fica HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2024;

**Art. 2º** - Os candidatos Classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

**Parágrafo Único** – Os candidatos aprovados e classificados no referido certame, bem como no cadastro de reserva, por ordem decrescente de pontos constam no Resultado Final para fins de homologação.

**Art. 3º** - A Validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/ SP, nos termos da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Diego Henrique Singolani Costa

**Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP**